

seu artigo 6º do Regimento Interno, que quem presidirá essa sessão será o vereador mais votado no pleito, sendo convidado a presidir esse ato o vereador Aroldo Soares de Oliveira Filho. Com a palavra o Presidente da Câmara de Arenápolis para esse ato ele declara aberta a sessão de posse, e, em seguida convida os vereadores Ednilson Martins Barbosa e Galdino Gomes de Paula a ajudar a secretariar a sessão e os trabalhos da mesa. Logo em seguida o mestre de cerimônias convidou um a um vereador a entregar sua pasta com as devidas documentações de posse ao secretário onde ele conferiu, e, depois solicitou a eles a se posicionarem em frente a mesa diretora com a mão espalmada para o juramento de posse. Feito isso o Presidente para este ato, leu o juramento de posse onde os vereadores eleitos repetiram o juramento e o Presidente os declarou empossados como vereadores do município de Arenápolis para a gestão 2021/2024. Ato continuo o mestre de cerimônias convidou o prefeito eleito o Sr. Ederson Figueiredo juntamente com a sua vice-prefeita a Srª. Maria José Régis de Campos, a entregarem sua documentação para o servidor da casa conferir, e, depois a se posicionarem em frente a mesa diretora para o juramento de posse. Feito isso o Presidente fez a leitura de posse no qual eles repetiram e o Presidente os declara empossados o Sr. Ederson Figueiredo prefeito e a Srª. Maria José Régis de Campos como vice-prefeita de Arenápolis para a gestão 2021/2024. Em seguida o mestre de cerimônias convida o Ex-Prefeito o Sr. José Mauro Figueiredo a passar a faixa de prefeito e as chaves da prefeitura Municipal de Arenápolis. Dando continuidade a sessão o mestre de cerimônia leu o artigo 9 do Regimento Interno, onde cita que logo após a posse passaria para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arenápolis, onde a ordem de votação é por sorteio, e, a votação por escrutínio aberto declarando seu voto, e, que logo em seguida já se daria posse a nova mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022. Feito a chamada de cada vereador um a um por sorteio para votar, foi apurado o seguinte resultado, ficando composta a mesa diretora para o biênio 2021/2022 da seguinte forma: Presidente: Ermerson Silva Cunha - Vice-Presidente: Diosdete Gomes Pinheiro - 1º Secretário: Valdemar Pinheiro dos Santos - 2º Secretário: Ednilson Martins Barbosa. Em seguida foram convidados os vereadores eleitos para a nova mesa diretora a ficarem de pé e fazer o juramento. Feito isso o Presidente declarou a nova mesa diretora para o biênio 2021/2022 empossada. Em seguida o mestre de cerimônia convidou os novos membros da mesa a se deslocarem para a sua cadeira na mesa. Em seguida o Presidente empossado o vereador Ermerson Silva Cunha determinou ao chefe do cerimonial que dê prosseguimento a sessão. Feito Isso o mestre de cerimônia convidou o prefeito Ederson Figueiredo e a sua vice-prefeita Maria José Régis de Campos, a se posicionarem na frente da mesa diretora onde foi lido a portaria de cada secretariado da prefeitura onde foi apresentado para a população. Feito isso e dando continuidade a sessão o mestre de cerimônias convidou o vereador Galdino Gomes de Paula, que falou representando todos os vereadores desta Casa. Logo em seguida também foi chamado a fazer uso da palavra o Ex Prefeito José Mauro Figueiredo. Ato continuo também foi chamado para fazer seu discurso de posse o prefeito Ederson Figueiredo. Em seguida o Presidente da Câmara solicita a todos que fiquem no recinto no período de 5 (cinco) minutos para lavrar a ata de posse. Retornando o Presidente coloca a ata em discussão, não havendo coloca a ata em votação, ficando aprovada, a qual será assinada por todas as autoridades presentes. Feito isso o Presidente agradece a Deus e por ter cumprido o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, declara encerrada a sessão encerrada em 1º de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 33/2021

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres prevê que que a sessão extraordinária deverá ser comunicada aos vereadores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas:

“Art. 126. Sempre que uma sessão extraordinária for convocada o presidente deverá comunicá-la aos vereadores, em sessão ou em convocação escrita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. *(Redação dada pela Resolução nº 10 de 20/12/2004)*

Parágrafo único. Se ocorrerem circunstâncias que não permitam a comunicação prevista neste artigo a Mesa Diretora tomará as providências que julgar necessárias para supri-la.” (gf)

CONSIDERANDO que o artigo o artigo 4º, §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que preveem que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.”

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade é um limite a atuação do Poder Público, visto que este só poderá atuar com base na lei, sendo uma garantia aos administrados, visto que só deveremos cumprir as exigências do Estado se estiverem previstas na lei, e, se as exigências não estiverem de acordo com a lei serão inválidas e, portanto, estarão sujeitas a um controle do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO queo ato que tornou sem efeito a nomeação da pessoa escolhida pela Excelentíssima Prefeita Municipal Eliene Liberato Dias, foi publicado no Diário Oficial do Município apenas no dia 12/01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar os serviços da Câmara Municipal de Cáceres, adequando-os as normas acima enumeradas, em atenção ao princípio da legalidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. A Sessão Extraordinária para arguição pública da pessoa indicada pela Excelentíssima Prefeita Municipal Eliene Liberato Dias, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal, previsto no § 1º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.476/2015, será realizada no dia **15/01/2021 às 12:00h (sexta-feira)** na sede da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo dar-se ciência a todos os Vereadores.

Cáceres/MT, 13 de janeiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Izaías Bezerra

Vice-Presidente

Celso Silva

1º Secretário

Professora Mazé

2ª Secretária

Negação

Tesoureiro

Publicado no D.O.M. de 13/01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, C/C ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA “S”, C/C ARTIGO 282, INCISO II, IN FINE, TODOS DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **15 de janeiro de 2021 (Sexta-Feira), a ser realizada às 12:00h**, no Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

1) Aprovação do nome indicado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, Sra. MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de Diretora Executiva da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, durante a gestão 2021-2024.

R.P.C.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Isaias Bezerra

Vice-presidente

Celso Silva

1º Secretário

Maria José da Silva

2º Secretária

Negação

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL ATO LEGISLATIVO

ATO LEGISLATIVO n.º 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, Ex-mo. Sr. BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO no uso das atribuições legais,

RESOLVE

I – DISPONIBILIZAR a servidora efetiva Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORREA, para exercer o cargo de Assessora Técnica de Estratégia de Gestão, junto à Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, a partir de 1º de janeiro de 2021.

II - O ônus da presente disponibilização ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

III - Este Ato entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, 06 de janeiro de 2021.

Vereador Benedito Edmilson de Freitas Filho

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECLARAÇÃO DE BENS LEGISLATURA 2021/2024 - VEREADOR IRANILTO DE MATOS RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, IRANILTO DE MATOS RODRIGUES, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG-2.278.116-1SSP/MT e inscrito no CPF-633.315.601-97, residente e domiciliado na

Rua Laurindo dos Santos no. 390 - Setor Sudoeste - CEP: 78.652000 — Confresa — MT. DECLARO para os devidos fins de direitos e a quem interessar possa que até a presente data possuo os seguintes bens que passo a declarar:

01 - Uma Casa Residencial de Alvenaria 8,0MT x 12,0MT, situada na Rua Laurindo dos Santos, 390 — Setor Sudoeste - Confresa MT Valor: R\$ 60.000,00

01 - Moto Honda CG160 TITAN - Placa QCY-7436 - cor Vermelha Ano/Modelo 2018 Chassi nO.9C2KC2210JR058437 Valor: R\$ 10.000,00

01 — Um veículo VW/Gol 1.0 Ecomotion Geração IV - Placa MKK-8028 - Cor Prata - Renavam: 00500467536 Valor: R\$ 17.000,00

01- Veículo Kombi — Cor Branca - Placa LPA-1909- Ano/Modelo 2007/2008 - Renavam 00923526110 Valor: R\$ 20.000,00

01 - Uma área de Terras Rural, localizada no P.A. Canta Galo — Setor Pi-etrobom com área de 50,00Ha, neste município de Confresa Mato Grosso Valor: R\$ 300.000,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO R\$ 407.000,00

Declaro ainda que possuo o débito de um EMPRESTIMO do MAIS ALIMENTOS do BANCO DO BRASIL CONFRESA no Valor R\$ 80.000,00

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração em duas vias de igual teor para que produza os devidos efeitos legais.

Confresa – MT 06 de janeiro de 2021

IRANIL-

TO DE MATOS RODRIGUES

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, MARIA EDMA DO AMARANTE SANTANA RODRIGUES, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora da Cédula de Identidade RG-4.968.021-2 a via-PC/GO e inscrita no CPF001.870.931-13, residente e domiciliada na Rua Laurindo dos Santos, 390 - Setor Sudoeste - CEP: 78.652-000 - Confresa - MT. DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que não possuo bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração em duas vias de igual teor para que produza os devidos efeitos legais.

Confresa – MT 06 de janeiro de 2021

MARIA EDMA DO AMARANTE SANTANA RODRIGUES

Declarante

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021

PARTES: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e LIMA & LIMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.578.613/0002-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet via fibra óptica por meio de IP FIXO DEDICADO com alta disponibilidade e garantia de banda SIMÉTRICA, sem interferência ou filtro com velocidade de 10Mb de Download e 10Mb Upload, com equipamentos necessários.

VALOR MENSAL: R\$ 749,97 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 8.999,64 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VIGENCIA: 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2021